

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL

RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 6.149, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016

Anuir à transferência do controle societário indireto das empresas do Grupo CPFL Energia.

[Texto Original](#)

[Voto](#)

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com a deliberação da Diretoria, tendo em vista o disposto na Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, na Resolução Normativa nº 484, de 17 de abril de 2012 e o que consta do Processo nº 48500.005686/2016-96, resolve:

Art. 1º Anuir à transferência do controle societário indireto das empresas do Grupo CPFL Energia listadas no Anexo desta resolução, atualmente exercido, em decorrência de acordo de acionistas celebrado em 22 de março de 2002, pelo bloco formado pelas seguintes empresas: ESC Energia S.A.; Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil; Fundação Petrobras de Seguridade Social; Fundação Sistel de Seguridade Social; Fundação Sabesp de Seguridade Social e Fundo de Investimento em Ações Energia 114.

§ 1º A transferência do controle societário indireto se dará pela aquisição por parte da *State Grid International Development Limited*, por intermédio da *State Grid Brazil Power Participações Ltda.*, da totalidade da participação societária de titularidade do Grupo Camargo Corrêa na CPFL Energia S.A., *Holding* do Grupo CPFL Energia.

§ 2º A Alienação será concretizada mediante a aquisição pela *State Grid Brazil Power Participações Ltda.* da totalidade das ações de emissão da ESC de titularidade de sociedades integrantes do Grupo Camargo Corrêa e mediante a alienação direta, à *State Grid Brazil Power Participações Ltda.*, das ações de emissão da CPFL Energia S.A. de titularidade dos Demais Acionistas do Bloco de Controle e vinculadas nos termos do Acordo de Acionistas.

§ 3º A *State Grid Brazil Power Participações Ltda.* passará a ser a titular, direta ou indiretamente, de 54,64% das ações de emissão da CPFL Energia S.A.

§ 4º O prazo para implementação da operação de que trata o “caput” fica estabelecido em 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de publicação desta Resolução.

§ 5º A empresa CPFL Energia S.A. deverá enviar à Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira da ANEEL cópia autenticada dos documentos comprobatórios da formalização das operações de que trata o Art. 1º, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data de sua efetivação.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROMEU DONIZETE RUFINO

(Atendida, pela CPFL Energia S.A, o envio dos documentos comprobatórios, pelo DSP SFF/ANEEL 1.059, de 17.04.2017)

ANEXO À RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 6.149, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016

SOCIEDADES INTEGRANTES DO GRUPO CPFL ENERGIA SUJEITAS À ANUÊNCIA PRÉVIA DA ANEEL PARA TRANSFERÊNCIA DE CONTROLE SOCIETÁRIO NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 484/2012.

TRANSMISSORAS DE ENERGIA ELÉTRICA	
<u>1</u>	CPFL Transmissão Morro Agudo S.A. Contrato de Concessão nº 006/2015-ANEEL
<u>2</u>	CPFL Transmissão Piracicaba S.A. Contrato de Concessão nº 003/2013-ANEEL
DISTRIBUIDORAS DE ENERGIA ELÉTRICA	
<u>3</u>	Companhia Jaguari de Energia Contrato de Concessão nº 15/99-ANEEL
<u>4</u>	Companhia Leste Paulista de Energia Contrato de Concessão nº 18/99-ANEEL
<u>5</u>	Companhia Luz e Força de Mococa Contrato de Concessão nº 17/99-ANEEL
<u>6</u>	Companhia Paulista de Força e Luz Contrato de Concessão nº 014/97
<u>7</u>	Companhia Piratininga de Força e Luz Contrato de Concessão nº 009/2002-ANEEL
<u>8</u>	Companhia Luz e Força Santa Cruz Contrato de Concessão nº 21/99-ANEEL
<u>9</u>	Companhia Sul Paulista de Energia Contrato de Concessão nº 19/99-ANEEL
<u>10</u>	Rio Grande Energia S.A. Contrato de Concessão nº 13/97

GERADORAS DE ENERGIA ELÉTRICA – USINAS HIDRELÉTRICAS (UHES)	
11	BAESA – Energética Barra Grande S.A., (UHE Barra Grande) Contrato de Concessão nº 036/2001 – ANEEL
12	Campos Novos Energia S.A., (UHE Campos Novos) Contrato de Concessão nº 43/2000 – ANEEL
13	CERAN – Companhia Energética Rio das Antas, (UHE 14 de julho, UHE Castro Alves e UHE Monte Claro) Contrato de Concessão nº 08/2001 – ANEEL
14	Foz do Chapecó Energia S.A., (UHE Foz de Chapecó) Contrato de Concessão nº 128/2001 – ANEEL
15	Paulista Lajeado Energia S.A., (UHE Lajeado) Contrato de Concessão nº 05/1997 – ANEEL
16	CPFL Geração de Energia S.A.,
	UHE Macaco Branco , nos termos do Contrato de Concessão nº 09/99 – ANEEL
	UHE Rio do Peixe I e II , nos termos do Contrato de Concessão nº 10/99 – ANEEL
	UHE Cariobinha , nos termos do Contrato de Concessão nº 015/97 51,54% da disponibilidade da energia elétrica produzida pelo empreendimento, nos termos do Contrato Geral de Arrendamento, da UHE Serra da Mesa , nos termos do Contrato Geral s/nº, de 26 de abril de 1995, firmado com a FURNAS Centrais Elétricas S.A.. ¹
GERADORAS DE ENERGIA ELÉTRICA – PEQUENAS CENTRAIS HIDRELÉTRICAS (PCHs)	
17	SPE Aiuruoca Energia Ltda., (PCH Aiuruoca) Resolução ANEEL nº 357 , de 22 de dezembro de 1999
18	SPE Alto Irani Energia S.A., (PCH Alto Irani) Resolução ANEEL nº 587 , de 29 de outubro de 2002
19	SPE Arvoredo Energia S.A., (PCH Arvoredo) Resolução ANEEL nº 606 , de 5 de novembro de 2002
20	SPE Barra da Paciência S.A., (PCH Barra da Paciência) Resolução ANEEL nº 348 , de 17 de dezembro de 1999
21	SPE Boa Vista 2 Energia S.A., (PCH Boa Vista II) Portaria MME nº 502 , de 6 de novembro de 2015.
22	SPE Cachoeira Grande Energia Ltda., (PCH Cachoeira Grande) Resolução ANEEL nº 540 , de 14 de outubro de 2003
23	SPE Cocais Grande Energia S.A., (PCH Cocais Grande) Resolução ANEEL nº 349 , de 22 de dezembro de 1999
24	SPE Corrente Grande Energia S.A., (PCH Corrente Grande) Resolução ANEEL nº 17 , de 14 de janeiro de 2000
25	SPE Ninho da Águia Energia S.A., (PCH Ninho da Águia) Resolução ANEEL nº 370 , de 29 de dezembro de 1999
26	SPE Paiol Energia S.A., (PCH Paiol) Resolução ANEEL nº 406 , de 6 de agosto de 2002 (autorização) e Resolução Autorizativa nº 1.274 , de 26 de fevereiro de 2008
27	SPE Plano Alto Energia S.A., (PCH Plano Alto) Resolução ANEEL nº 607 , de 5 de novembro de 2002
28	SPE Salto Góes Energia S.A., (PCH Salto Góes) Resolução Autorizativa nº 2.510 , de 10 de agosto de 2010

¹ A Concessão da UHE Serra da Mesa foi outorgada à FURNAS Centrais Elétricas S.A. por meio do Decreto nº 85.983, de 06 de maio de 1981. Em 26 de abril de 1995, Furnas, na qualidade de concessionária, e a Energisa – Empresa Energética S.A. (depois sucedida pela empresa Serra da Mesa Energia S.A., e por fim pela CPFL Geração de Energia S.A.), na qualidade de parceiro, celebraram o Contrato Geral de Arrendamento, para conclusão, pelo Parceiro, das obras do então AHE Serra da Mesa, e para o arrendamento, pelo Parceiro à Furnas, dos bens e instalações postos em serviço na usina, pelo que o parceiro recebe em troca, participação de 51,54% na disponibilidade de potência e energia.

<u>29</u>	SPE Santa Cruz Energia Ltda., (PCH Santa Cruz) Resolução ANEEL nº 718 , de 17 de dezembro de 2002
<u>30</u>	SPE São Gonçalo Energia S.A., (PCH São Gonçalo) Resolução ANEEL nº 13 , de 13 de janeiro de 2000
<u>31</u>	SPE Varginha Energia S.A., (PCH Varginha) Resolução ANEEL nº 355 , de 22 de dezembro de 1999
<u>32</u>	SPE Várzea Alegre Energia S.A., (PCH Várzea Alegre) Resolução ANEEL nº 367 , de 29 de dezembro de 1999
<u>33</u>	CPFL Sul Centrais Ltda., (PCH Diamante – antiga PCH Camargo Corrêa) Portaria DNAEE nº 475 , de 13 de novembro de 1997 e da Resolução Autorizativa nº 2.713 , de 17 de dezembro de 2010
<u>34</u>	Mohini Empreendimentos e Participações Ltda., (PCHs Eloy Chaves, Jaguari, Pinhal, Socorro e Monjolinho) Contrato de Concessão de Geração nº 004/2011 – ANEEL
<u>35</u>	Jayaditya Empreendimentos e Participações Ltda., (PCHs Americana, Salto Grande, Santana e Três Saltos) Contrato de Concessão de Geração nº 003/2011 – ANEEL
<u>36</u>	Chimay Empreendimentos e Participações Ltda., (PCHs Buritis, Capão Preto, Chibarro, Dourados, Esmeril, Gavião Peixoto, Lençóis e São Joaquim) Contrato de Concessão de Geração nº 002/2011 - ANEEL
<u>37</u>	Santa Luzia Energética S.A., (PCH Santa Luzia Alto) Portaria MME nº 352 , de 20 de dezembro de 2007
<u>38</u>	Mata Velha Energética S.A., (PCH Mata Velha) Resolução ANEEL nº 262 , de 16 de maio de 2002
<u>39</u>	Companhia Energética Novo Horizonte (PCH Novo Horizonte) Resolução ANEEL nº 652 , de 26 de novembro de 2002
<u>40</u>	Companhia Hidroelétrica Figueirópolis, (PCH Figueirópolis) Resolução ANEEL nº 198 , de 4 de maio de 2004
<u>41</u>	Ludesa Energética S.A., (PCH Ludesa) Resolução ANEEL nº 705 , de 17 de dezembro de 2002
RGE SUL – ANTIGA AES SUL DISTRIBUIDORA GAÚCHA DE ENERGIA S.A.	
<u>42</u>	RGE Sul Distribuidora De Energia S.A. Contrato de Concessão nº 012/1997 , assinado em 06 de novembro de 1997